



Circular Nº 144/2026-PRES ssb

Em 16/07/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.443/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.443, de 15 de julho de 2026, que "Institui o regime municipal de prevenção e responsabilização administrativa por danos causados por cães, estabelece medidas de segurança, sanções progressivas e procedimentos de apuração e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

